

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 10/01/2023

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 009/2023
DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO TOTAL DA PORTARIA Nº 094/2022 SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA CLEIDES NUNES SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o inteiro teor da portaria nº 094 de 07 de Março de 2022, que dispunha sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA CLEIDES NUNES SILVA**, e dá outras providências, assim retornando as atividades a partir de 12 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 10 de Janeiro de 2023.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal